

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Metalúrgica DS Ltda
- **Autos nº:** 5020636-90.2023.8.24.0020
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Janeiro/2025

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. EVENTOS RELEVANTES | 2 |
| 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS..... | 2 |
| 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO..... | 2 |
| 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA | 2 |
| 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES | 2 |
| 2.2. SEDE | 3 |
| 2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA | 3 |
| 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS | 3 |
| 3.1. PRODUÇÃO | 3 |
| 3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)..... | 4 |
| 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS | 4 |
| 4.1. BALANÇO PATRIMONIAL..... | 4 |
| 4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO..... | 6 |
| 4.2.1. FATURAMENTO..... | 6 |
| 4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ..... | 7 |
| 4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA..... | 7 |
| 4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE | 7 |
| 4.3.3. LIQUIDEZ SECA | 8 |
| 4.3.4. LIQUIDEZ GERAL | 8 |
| 5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... | 9 |
| 6. CONCLUSÃO | 9 |
| ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL | 10 |
| ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL..... | 13 |

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/metalurgica-ds-ltda-mds-137)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/metalurgica-ds-ltda-mds-137>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houveram movimentações processuais relevantes.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em fase de **cumprimento do plano de recuperação judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a recuperanda fundada em 1979 na comarca de Nova Veneza visando a **fabricação em série de mancais para rolamentos da série SN**. Porém a **marca DS** só foi criada em 1986 em homenagem ao fundador da empresa.

Após a consolidação da marca no mercado, a empresa usufruiu de seu espírito criativo e inovador para diversificar a produção, **incluindo a fabricação de buchas de fixação para rolamentos, discos de freio, tambores de freio e cubos de roda**, utilizando tecnologia de ponta.

Com maquinários que proporcionam grande produtividade e repetitividade, a autora recebeu certificação **ISO 9001 no ano de 2000 e ISO TS 16949 em 2002**, onde deu um grande passo como fornecedor da indústria automotiva.

Atualmente, a empresa continua a atuar no ramo de reposição automobilística fabricando linhas de discos de freio, cubos de roda, tambores de freio, sapatas de freio e mancais e buchas.

Mais informações sobre a empresa podem ser obtidas no site da mesma (<http://www.mds.ind.br/>). Abaixo, alguns produtos fabricados pela recuperanda:



TAMBOR DE FREIO



CUBO DE RODA



DISCO DE FREIO

2.2. SEDE

A recuperanda tem sede na Rodovia José Spillere, 1785, Caravaggio, CEP 88868-000 – Nova Veneza, Santa Catarina.



2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A empresa Metalúrgica DS Ltda, é composta pelo seguinte quadro societário:

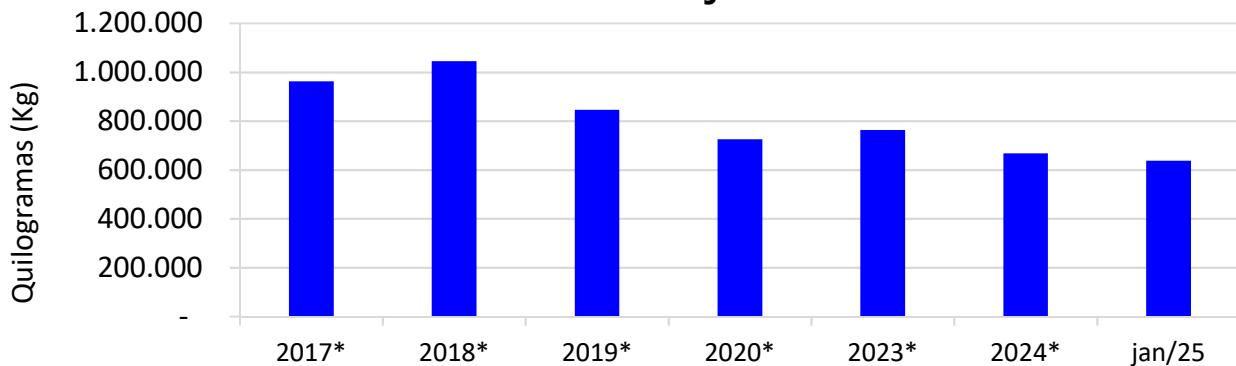
| METALURGICA DS LTDA | | | |
|----------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|
| SÓCIOS | QNTD. DE COTAS | VALOR DAS COTAS | % DO TOTAL |
| Délcio Spillere | 112.500 | R\$ 112.500 | 50% |
| Dionísio Spillere | 112.500 | R\$ 112.500 | 50% |
| TOTAL | 225.000 | R\$ 225.000 | 100% |

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, a autora está focada na produção de componentes metal-mecânico visando atender o mercado de reposição automobilística, sendo assim, sua produção, aqui representada no gráfico a seguir, está expressa em quilogramas (Kg) dos produtos totais acabados no mês de análise desta prestação de contas.

Produção

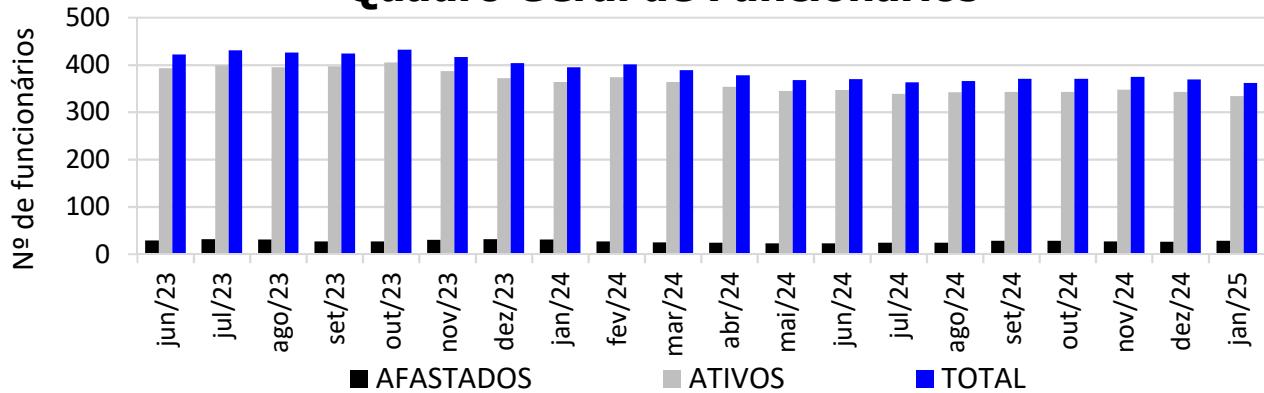


* Valor médio mensal do ano referência.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

No mês de **Janeiro/2025**, a empresa possuía um total de **369 funcionários ligados** a ela, sendo **28 afastados**, restando **334 ativos** e distribuídos entre setor administrativo e da produção.

Quadro Geral de Funcionários



* Valor referente ao último mês do ano referência.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

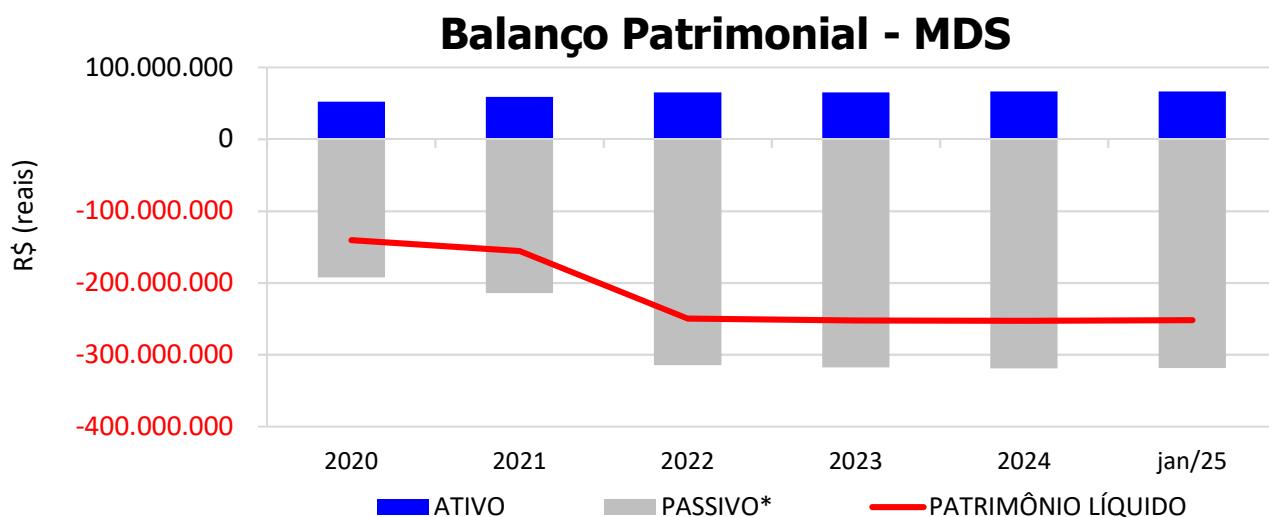
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa

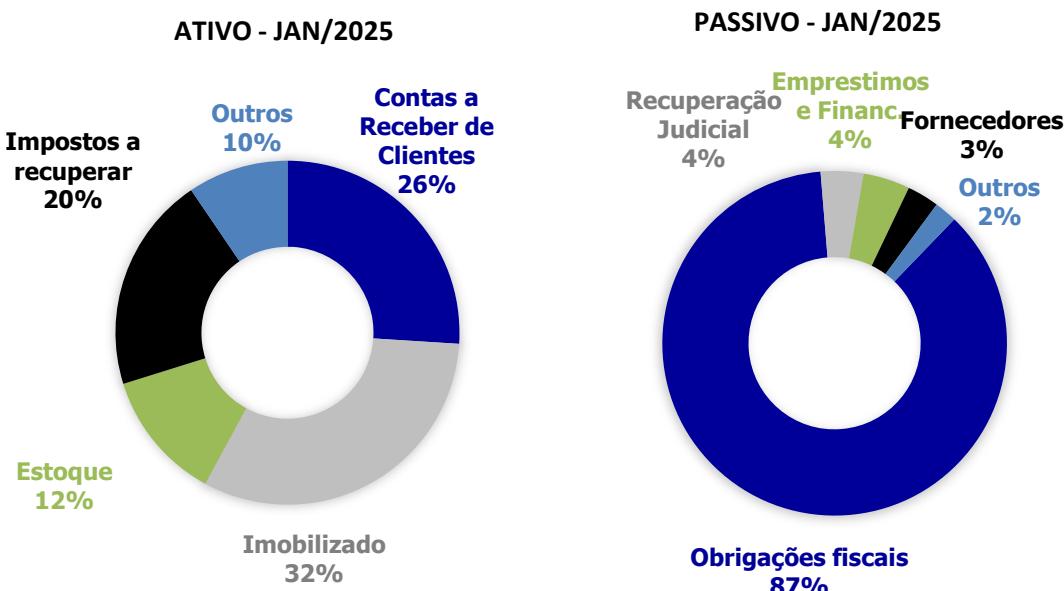
pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Janeiro/2025**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 66.440.494**, sendo composto principalmente por: Contas a receber de clientes (26%), Imobilizado (32%), Estoque (12%), Impostos a recuperar (20%) e Outros (10%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 318.371.847**, sendo composto principalmente por: Obrigações fiscais (87%), Recuperação judicial (4%), Empréstimos e financiamentos (4%), Fornecedores (3%) e Outros (2%).

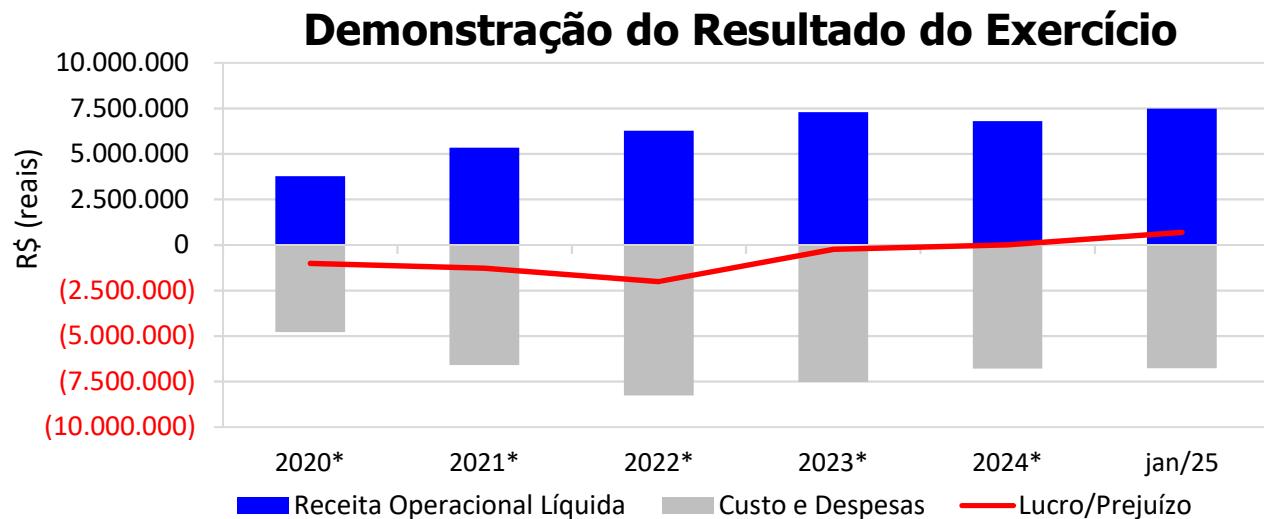


* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



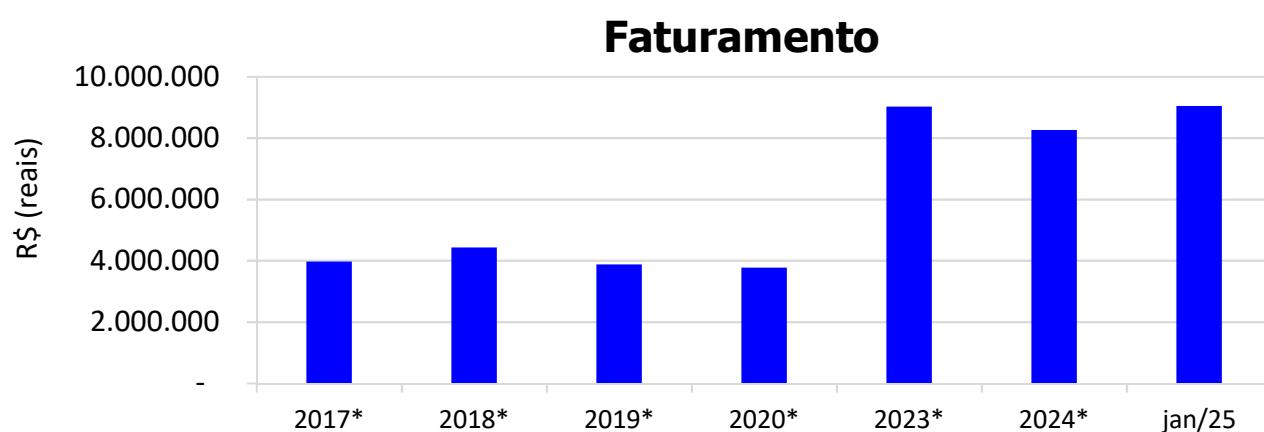
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Janeiro/2025** a empresa obteve **receita operacional líquida** contábil de **R\$ 7.478.952** e lucro contábil de R\$ 700.412, conforme gráfico abaixo:



4.2.1. FATURAMENTO

No mês de **Janeiro/2025** a recuperanda **faturou R\$ 9.045.890**, aumento de 46% com relação ao mês anterior. Segue abaixo a representação gráfica do histórico de faturamento.

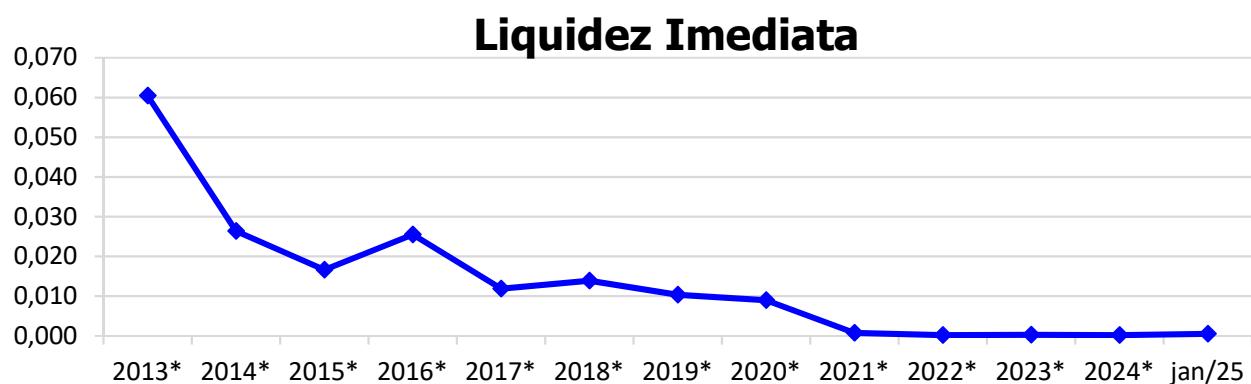


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

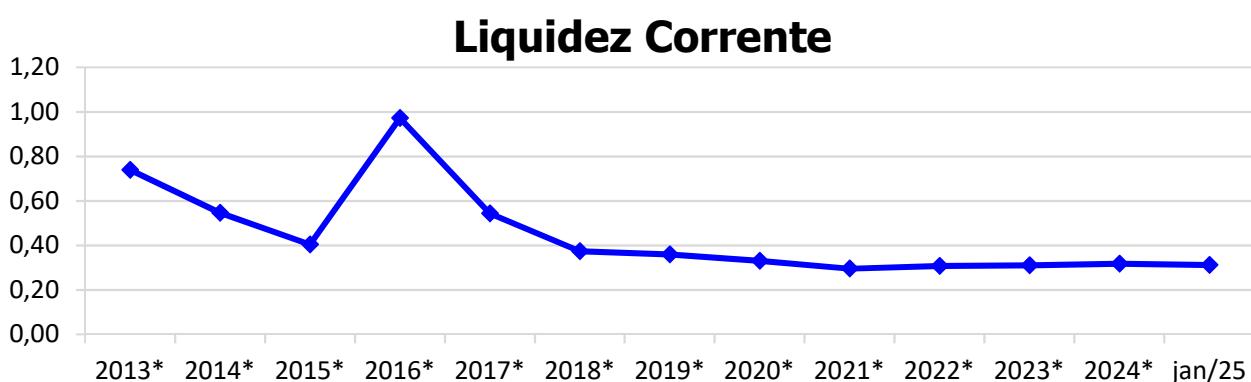
O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

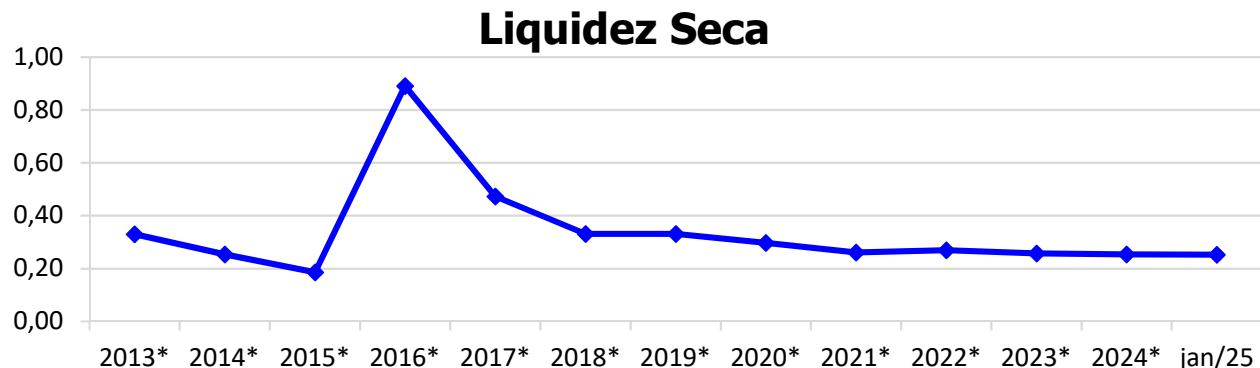
O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

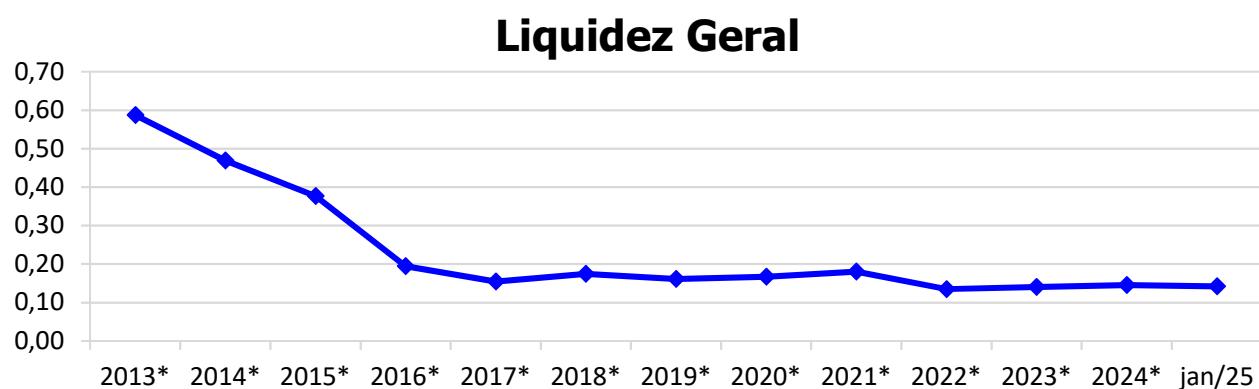
O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([Evento 1, Documentação 7](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([Evento 125](#)) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial sobrevieram habilitações e impugnações retardatárias judiciais, que foram anotadas por esta administração para o momento oportuno da consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005).

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

| ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL METALÚRGICA DS LTDA | | |
|--|--------------------------|------------------|
| NATUREZA DO CRÉDITO | VALOR HABILITADO | % DO VALOR TOTAL |
| CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS | R\$ 7.747.095,02 | 29,4% |
| CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL | R\$ - | 0,0% |
| CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS | R\$ 13.060.892,27 | 49,5% |
| CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP | R\$ 5.581.522,16 | 21,2% |
| TOTAL: | R\$ 26.389.509,45 | 100% |

6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Florianópolis – SC, 19 de março de 2025.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
***Adm. Judicial* - CRA/SC 6.410 – OAB/SC 32.401**

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

| Gladius | | METALÚRGICA DS LTDA (MDS) | Última atualização: 17/03/2025 | | |
|----------------|--|---|-----------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| | | EVENTOS CONCLUÍDOS | EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL | EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS | |
| DATA | EVENTO/ETAPA | INFORMAÇÕES | | EVENTO | LEI Nº 11.101/2005 |
| 15/05/2023 | Distribuição | 15/05/2023 | | 1 | Art. 48 e 51 |
| | Processo | 5020636-90.2023.8.24.0020 | | | |
| | Vara | Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais | | | |
| | Comarca | Capital - SC | | | |
| | Juiz | Dr. Luiz Henrique Bonatelli | | | |
| 18/08/2023 | Decisão de Deferimento/Processamento | | | 17 | Art. 52 |
| 15/05/2023 | Relação de Credores da Recuperanda | Evento 1, DOC 7 | | 1 | Art. 51, III |
| 26/09/2023 | Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC | DJE - TJSC de 26/09/2023 | | 76 | Art. 52, § 1º, II |
| 11/09/2023 | Termo de Compromisso do Administrador Judicial | | | 58 | Art. 33 e Art. 52, I |
| 15/09/2023 | Comunicado aos Credores | Via e-mail e carta | | nihil | Art. 22, I, a |
| 13/10/2023 | Habilidades/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial | Prazo: 13/10/2023 | | nihil | Art. 7º, § 1º |
| 20/10/2023 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | | | 85 | Art. 53 |
| 24/11/2023 | Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC | DJE - TJSC de 24/11/2023 | | 120 | Art. 53, Parágrafo Único |
| 06/11/2023 | Relatório do Plano de Recuperação Judicial | | | 90 | Art. 22, II, h |
| 19/02/2024 | Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias) | Prazo: 19/02/2024 | | | Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55 |
| 27/11/2023 | Relação de Credores do Administrador Judicial | Prazo: 27/11/2023 | | 125 | Art. 7º, § 2º |
| 22/01/2024 | Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC | | | 184 | Art. 7º, § 2º |
| 05/02/2024 | Habilidades/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias) | | | nihil | Art. 8º |
| 18/04/2024 | Convocação da Assembleia Geral de Credores | | | 254 | Art. 56 |
| 03/05/2024 | Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico | | | 266 | Art. 36 e Art. 56 |
| 18/06/2024 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | 18/06/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: inicio da assemb. | | nihil | Art. 36 e Art. 56 |
| 19/06/2024 | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação | | | 302 | Art. 37 |
| 25/06/2024 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | 25/06/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: inicio da assemb. | | | Art. 36 e Art. 56 |

| | | | | |
|---------------------|---|--|--------------------------|---------------|
| 27/06/2024 | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação | | 315 | Art. 37 |
| 25/06/2024 | Aprovação do Plano de Recuperação Judicial | | | Art. 56, § 2º |
| | Apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários | Concedido prazo de 1 ano para apresentação | 328 | Art. 57 |
| 25/06/2024 | Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano | | 328 | Art. 58 |
| 04/07/2024 | Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento. | | 331, 332, 333, 334 e 338 | Art. 58 |
| | Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial | | | Art. 61 |
| | Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC) | | nihil | Art. 18 |
| <i>Distribuição</i> | <i>Incidentes Processuais</i> | <i>Andamento Atual</i> | | |
| 28/02/2025 | 5021458-02.2025.8.24.0023 | Aguarda decisão | | |
| 06/09/2024 | 5072882-20.2024.8.24.0023 | Decisão em 05/12/2024 | | |
| 26/08/2024 | 5070459-87.2024.8.24.0023 | Decisão em 25/02/2025 | | |
| 09/07/2024 | 5017735-18.2024.8.24.0020 | Decisão em 23/09/2024 | | |
| 28/02/2024 | 5004459-17.2024.8.24.0020 | Decisão em 05/04/2023 | | |
| 02/02/2024 | 5002210-93.2024.8.24.0020 | Decisão em 03/06/2024 | | |
| | Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento | | | Art. 63 |
| | Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações | | | Art. 61 |
| | Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações | | | Art. 63 |

ANEXO 2

Balancete Contábil

MDS FREIOS

Informações mensais: Janeiro de 2025.

Balancete

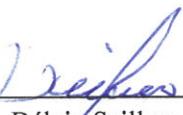
| Ativo | |
|-------------------------------|-------------------|
| Circulante | 43.476.070 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 70.320 |
| Adiantamento a Fornecedores | 4.295.214 |
| Contas à Receber de Clientes | 17.295.565 |
| Impostos à recuperar | 13.526.746 |
| Outros créditos | 404 |
| Estoques | 8.146.204 |
| Despesas do Exerc. Seguinte | 141.617 |
| Não Circulante | 22.964.424 |
| Realizável a longo prazo | 1.765.228 |
| Contas a Receber | 1.765.228 |
| Imobilizado | 21.199.196 |
| Imobilizado em Operação | 41.348.649 |
| Depreciação Acumulada | (20.149.452) |
| Total do ativo | 66.440.494 |

Passivo

| Passivo | |
|----------------------------------|----------------------|
| Circulante | 139.627.280 |
| Obrigações Trabalhistas | 2.617.729 |
| Fornecedores | 9.492.929 |
| Contas à pagar | 3.058.232 |
| Empréstimos e Financiamentos | 14.042.620 |
| Obrigações Fiscais | 110.415.771 |
| Não Circulante | 178.744.567 |
| Exigível a longo prazo | |
| Obrigações Trabalhistas - RJ | 2.335.705 |
| Fornecedores Longo Prazo - RJ | 5.364.382 |
| Instit. Financ. Longo Prazo - RJ | 5.049.836 |
| Obrigações Fiscais | 164.882.702 |
| Contas a Pagar | 1.111.943 |
| Patrimônio Líquido | (251.931.353) |
| Capital social | 225.000 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 7.747.047 |
| Lucro / Prejuízo acumulado | (260.603.812) |
| Resultado do Exercício | 700.412 |
| Total do passivo | 66.440.494 |

Demonstrativo do Resultado do Exercício

| | | % Rec. Líq |
|--|------------------|---------------|
| Receita Operacional Líquida | 7.478.952 | 100,0% |
| Custo dos Produtos Vendidos | (5.572.602) | -74,5% |
| Lucro Bruto | 1.906.351 | 25,5% |
| Despesas Gerais e Administrativas | (448.645) | -6,0% |
| Despesas com Vendas | (379.543) | -5,1% |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | | 0,0% |
| Lucro (prejuízo) Antes das Rec e Desp Financeiras | 1.078.162 | 14,4% |
| Receitas Financeiras | 97.581 | 1,3% |
| Despesas Financeiras | (475.331) | -6,4% |
| Lucro (prejuízo) Antes dos Tributos | 700.412 | 9,4% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | - | - |
| Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício | 700.412 | 9,4% |



Délcio Spillere

(Diretor)

CPF: 221.185.199-15



Luiz Paulo França Corrêa

(Contador)

CRC/SC-041435



MDS FREIOS

Rodovia SC 447, KM 49, S/N
CEP 88818-800,
Criciúma/SC

mdsfreios.com.br
0800-048-7500
+55 (48) 3436-6700